

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

## EM SAÚDE DE CURITIBA – FEAES

EDITAL N° 11.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2018

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba - FEAES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final e Classificação** do Processo Seletivo Público nº 001/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO** os **ANEXOS I e II** do resultado divulgado através do Edital n.º10.001/2019, em 26 de fevereiro de 2019.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir da publicação.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Processo seletivo Público n.º 001/2018 conforme Anexos I e II deste Edital.

Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seus respectivos Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 17 do Edital de Abertura do Processo seletivo Público n.º 01.001/2018

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público n.º 001/2018 serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município, e no endereço eletrônico [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br), que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 01 de março de 2019.

Adriana Moreira Kraft  
Diretor Geral – FEAES